



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



CMU 000444-166 09/Jun/2022 13:41

MOÇÃO nº 91 /2022

Moção de Pesar em razão do falecimento do Sr.
Luiz Sergio Almeida Pagani.

Documento _____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador Marcelo Lemos, vem respeitosamente, nos termos da alínea d, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo douto Plenário, requerer que seja enviada a seguinte **MOÇÃO DE PESAR** à família do Sr. Luiz Sergio Almeida Pagani.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente Moção em razão do falecimento do Sr. Luiz Sergio Almeida Pagani aos 61 anos. Sua passagem pelo mundo físico fica marcada pelo exemplo de pessoa, batalhadora, que sempre se portou com capacidade e dedicação, sempre se mostrou fiel e verdadeiro e sem qualquer discriminação, à disposição de todos que o procuravam.

Uruguaiana, 09 de junho de 2022.

Vereador Marcelo Lemos
Bancada do PDT